

## PORTARIA GP Nº 325/2022

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 47, IX e X, da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** a solicitação da Secretaria de Governo e Desenvolvimento Social, pedindo a designação da Senhora Carla Raíssa Araújo Santos, para desempenhar a função de Coordenador da Casa de Justiça e Cidadania.

### RESOLVE:

**I – DESIGNAR** a Servidora **CARLA RAÍSSA ARAÚJO SANTOS**, CPF Nº 115.270.394-39, para exercer a função de **COORDENADOR DA CASA DA JUSTIÇA E CIDADANIA**, integrante do quadro funcional da Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Social.

**II –** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

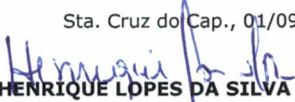
**Gabinete do Prefeito, 01 de setembro de 2022.**



**FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO**  
Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B", da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 01/09/2022.



**HENRIQUE LOPES DA SILVA**  
Secretário Executivo de Administração  
Portaria GP nº 077/2022